

MATRÍCULAS PARA 2026/2027

GUIÃO DE APOIO – 10.º ANO

- Alunos que vão frequentar o 10.º ano pela primeira vez
- Alunos que pretendem iniciar um novo percurso formativo (mudança de curso ou mudança de disciplinas de opção)

A matrícula dos alunos que vão frequentar o 10.º ano em 2026/2027 processa-se exclusivamente no Portal das Matrículas, de 15 a 24 de julho.

O acesso ao portal das matrículas é feito em

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>



O Encarregado de Educação deve ter consigo:

- O seu documento de identificação;
- O documento de identificação do seu educando;
- Uma fotografia em formato digital do seu educando;
- O seu Número de Identificação Fiscal e o do seu educando;
- O seu Número de Identificação da Segurança Social e o do seu educando.



Atendendo à especificidade da matrícula do respetivo educando, poderá haver necessidade de fazer o upload de alguns documentos.

No processo de matrícula, o Encarregado de Educação deve adicionar, por ordem de prioridade, as escolas e os cursos nos quais pretende efetuar a matrícula: após adicionar a primeira preferência aparecerá uma janela com a informação de quantas preferências deverá inserir tendo em conta o número de escolas existentes no concelho da primeira preferência (por exemplo, se existirem 3 escolas no concelho, terá de inserir, no mínimo, 3 preferências). Em cada preferência é selecionada a escola, o curso e as disciplinas de opção, quando existirem.

MUITO IMPORTANTE:

1. Só será possível reabrir a matrícula para inserir ou alterar preferências durante o período de matrícula (15 a 24 de julho).
2. Quando a matrícula é reaberta, a mesma deixa de ser considerada no processo de seriação das escolas até nova submissão.

3. A matrícula submetida após o término do período indicado acima é considerada fora de prazo, não sendo aplicadas as prioridades definidas na legislação.
4. Se o aluno não obtiver vaga na preferência pretendida e não tiver colocado outras preferências, o aluno ficará «Sem colocação». A inserção de preferências em data posterior ao término do período de matrícula implica que esta seja considerada fora de prazo.

A matrícula depende da validação, no Portal das Matrículas, pela escola de origem e é aceite em função do número de vagas disponíveis. A seriação dos alunos efetua-se seguindo os critérios de prioridade definidos na legislação em vigor.

Caso seja necessário, os Encarregados de Educação serão contactados através do telemóvel e/ou endereço de correio eletrónico indicados no Portal das Matrículas.

A oferta formativa da escola para o **10.º ano** em 2026/2027 está indicada abaixo.

➤ **Matrícula em Cursos Científico-Humanísticos**

Os alunos que pretendam efetuar matrícula no 10.º ano, num **Curso Científico-Humanístico**, devem escolher um par de disciplinas específicas bienais, entre as disciplinas de opção oferecidas pela escola, **limitando a sua escolha a estas opções.**

ARTES VISUAIS	CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS	CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	LÍNGUAS E HUMANIDADES
- Geometria Descritiva A - História e Cultura das Artes - Matemática B	- Economia A - Geografia A - História B	- Biologia e Geologia - Física e Química A - Geometria Descritiva A	- Geografia A - Língua Estrangeira II (continuação): Espanhol ou Francês - Língua Estrangeira III (iniciação): Alemão, Espanhol ou Francês - Literatura Portuguesa - Matemática Aplicada às Ciências Sociais (MACS)

NOTA IMPORTANTE: A Língua Estrangeira II (continuação) diz respeito à disciplina iniciada no 7.º ano de escolaridade. A Língua Estrangeira III (iniciação) refere-se a uma disciplina a iniciar no 10.º ano de escolaridade.

Atividades e/ou disciplinas pretendidas

Deve o(a) aluno(a), quando maior de 16 anos, informar a escola onde ficou colocado se pretende frequentar a disciplina de Educação Moral e Religiosa e qual a confissão religiosa a que deve estar associada a frequência dessa disciplina. Em alternativa pode ser submetida na área de comprovativos uma declaração de intenção de frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa (modelo de declaração disponível [aqui](#) preenchida e assinada pelo aluno).

Língua Estrangeira*  Língua Estrangeira alternativa

LE III - Inglês Seleccione

Disciplinas - Opção 1*  Disciplinas - Objecto de permuta

Geografia A Seleccione

Matemática Aplicada às Ciências Sociais

NÃO PREENCHER (oferta inexistente)

Aceito as disciplinas de opção oferecidas pela escola, no caso da escola não oferecer as escolhidas.

☒ Sim ☐ Não

INSERIR AS DUAS DISCIPLINAS (de acordo com o quadro acima)

Anterior Voltar

Atenção à opção:

Aceito as disciplinas de opção oferecidas pela escola, no caso da escola não oferecer as escolhidas.

Ao assinalar «SIM», se o aluno obtiver vaga no curso pretendido, mas não na turma com as disciplinas pretendidas, poderá ser matriculado numa turma do curso com disciplinas de opção diferentes das escolhidas.

Ao assinalar «NÃO», se o aluno não obtiver vaga no curso com as disciplinas de opção escolhidas, será dado como «Não colocado» e a matrícula avançará para a

Para salvaguardar dificuldades na escolha de pares de disciplinas alternativos por parte dos candidatos aos Cursos Científico-Humanísticos que tenham assinalado SIM na questão referida acima, poderá ser solicitado aos respetivos Encarregados de Educação o preenchimento de um formulário eletrónico com essa informação, de forma a agilizar o processo de colocação de alunos.

➤ Matrícula em Cursos Profissionais

No processo de matrícula, é possível inserir ordenadamente um máximo de 5 preferências. Em cada preferência é seleccionada a escola, o curso e as disciplinas de opção, quando existirem, sendo possível repetir a escola, de modo a ordenar diferentes cursos e/ou diferentes combinações de disciplinas de opção.

ESCOLHA DO CURSO NO PORTAL DAS MATRÍCULAS

- **Nível de ensino pretendido:** Secundário
- **Modalidade ou programa de ensino:** Cursos Profissionais
- **Ano / Tipo:** 1

Curso
Intérprete / Ator / Atriz
Técnico/a de Animação Turística
Técnico/a Auxiliar de Farmácia
Técnico/a Auxiliar de Saúde
Técnico/a de Desporto
Técnico/a de Gestão
Técnico de Sistemas de Computação e Redes
Técnico de Desenvolvimento de Software
Técnico/a de Multimédia
Técnico/a de Restaurante/Bar
Técnico/a de Turismo

➤ Matrícula em Cursos Artísticos Especializados

Os Cursos Artísticos Especializados, no regime articulado, funcionam através de protocolos estabelecidos com Escolas de Ensino Artístico Especializado, pelo que a escolha desta oferta formativa decorre da inscrição do aluno nessa instituição.

A Escola Secundária José Saramago - Mafra garante a componente de formação Geral do curso, ficando as componentes Científica e Técnica Artística, bem como a Formação em Contexto de Trabalho e a Prova de Aptidão Artística sob responsabilidade das Escolas de Ensino Artístico Especializado. Os alunos que optem por esta oferta serão matriculados em turmas de Cursos Científico-Humanísticos, ficando a frequência de disciplinas adicionais condicionada à existência de vaga e/ou à compatibilidade de horários.

➤ **Comprovativos**

Tipo de comprovativo	Situação em que o <i>upload</i> do comprovativo é obrigatório
Comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação	Se a morada a considerar para efeitos de seriação for a do local de trabalho do EE.
Comprovativo de Residência do Encarregado de Educação	Se a morada a considerar para efeitos de seriação for a da residência do EE: ● Certidão de Domicílio Fiscal [a obter no Portal dos Finanças: Serviços > Certidões, Modelos e Formulários > Certidões > Pedir Certidão > Domicílio Fiscal (Morada)] OU ● Atestado da Junta de Freguesia
Comprovativo de Abono de Família	Se não tiver sido autorizada a interconexão e o aluno for abrangido pelo abono de família.
Comprovativo de Constituição do Agregado Familiar	Se o aluno tiver irmãos ou outras crianças e jovens pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar a escola.
Comprovativo de Necessidades Específicas	Se, para o aluno, tiverem sido mobilizadas medidas constantes num Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual) e/ou estiver a ser acompanhado pelas Equipas Locais de Intervenção Precoce (SNIPI), de acordo com o Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro?”
Comprovativo de Habilitações	Se colocar “Sim” no campo “Ensino doméstico” ou no campo “Ensino Individual”.
Comprovativo de Ensino Artístico [Nome da escola]	Se inserir escolas de ensino artístico especializado. Serão solicitados comprovativos referentes às escolas de ensino artístico especializado que inseriu.

➤ **Afixação das listas de alunos admitidos**

31 DE JULHO